



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0210765-72

CNM: 83238.2.0210765-72

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

210.765 / 01F

RUBRICA

MATRÍCULA N° 210.765

IMÓVEL: APARTAMENTO n° 301 (trezentos e um), localizado no Terceiro (3°) Pavimento, do BLOCO 16 (dezesseis), do PARQUE CASTELLAMARE, situado às Rua Brasil Paraná de Cristo, n° 185, Rua Luciano Piuizzi, n° 147 e Rua Wilson Stadler, n° 158, em Curitiba-PR, com área total construída de 63,1451 m², sendo 38,4000 m² de área construída privativa de utilização exclusiva e 12,7451 m² de área de uso comum construída coberta; área de estacionamento coberta de uso exclusivo de 12,0000 m², correspondente à Vaga n° 329 (trezentos e vinte e nove), do Estacionamento Coberto, localizado no Terceiro (3°) Pavimento, do Edifício Garagem e área de uso comum descoberta de 30,0568 m², perfazendo a área correspondente ou global de 93,2019 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,002627274 e quota do terreno de 52,0248 m² do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote n° 02-C (dois-"cé"), resultante da subdivisão do Lote n° 02 (dois), da Quadra n° 02 (dois), da Planta VILA DAS INDÚSTRIAS I, situado no bairro Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 112,00 metros de distância da esquina com a Rua Cid Marcondes de Albuquerque (S.403), de forma retangular, medindo 57,90 metros de frente para a Rua Luciano Piuizzi (S.402.A); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 342,00 metros e confronta com a Faixa Não Edificável - previsão de passagem de rua (Lote n° 02-B); pelo lado esquerdo mede 342,00 metros e confronta com o Lote Fiscal n° 002.000; e na linha de fundos, onde mede 57,90 metros, confronta com a Rua Wilson Stadler (S.404.A), onde faz outra frente; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 19.801,80 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, n° 621, 1° andar - Estoril, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.343.492/0001-20.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 7 (sete) da Matrícula n° 97.483 e Matrícula n° 184.826, ambas desta Serventia.

Dou fé. Curitiba, 30 de outubro de 2019. (a)
 AGENTE DELEGADO.

AV-1/210.765 - Consoante o que consta do registro 6 (seis), da Matrícula n° 184.826, desta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 30 de outubro de 2019. (a)

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N°
210.765Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPXLX-L963S-36C52-7GNLP>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/UPXLX-L963S-36C52-7GNLP>

CONTINUAÇÃO	<i>radhues</i>	AGENTE DELEGADO.
RB.		
<p><u>AV-2/210.765 - Prot. 621.019, de 04/10/2019</u> - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores - Contrato n° 8.7877.0665276-6, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado em Curitiba-PR, em 18 de setembro de 2019, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Hipoteca de Primeiro (1°) Grau, mencionada na averbação 1 (um), da presente matrícula, por expressa autorização da credora Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, constante do Contrato, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, ³⁰ de outubro de 2019. (a)</p>		
<i>radhues</i> AGENTE DELEGADO.		
RB.		
<p><u>R-3/210.765 - Prot. 621.019, de 04/10/2019</u> - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores - Contrato n° 8.7877.0665276-6, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado em Curitiba-PR, em 18 de setembro de 2019, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já mencionada, representada por seu procurador, BRUNO GUILHERME STUTZ, brasileiro, solteiro, maior, assistente técnico de crédito imobiliário, portador da C.I. n° 9.498.197-2-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 047.014.949-33, com endereço comercial à Rua Bispo Dom José, n° 2.205 - Batel, em Curitiba-PR, nos termos do instrumento público de Procuração, lavrado às fls. 25, do Livro n° 2197, no Nono (9°) Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG, em 27/11/2017, VENDEU à JAQUELINE CORREA DE CASTRO, brasileira, divorciada, auxiliar de laboratório, portadora da C.I. n° 9.437.753-6-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 055.116.569-33, residente e domiciliada à Rua Tenente Djalma Dutra, n° 314, kit 05 - Centro, em São José dos Pinhais-PR e LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, padeiro, portador da C.I. n° 12.606.477-2-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 083.712.869-29, residente e domiciliado à Rua José Augusto Fialho, n° 228 - Quississana, em São José dos Pinhais-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$190.181,01 (cento e noventa mil cento e oitenta e um reais e um centavo), sendo R\$22.404,44 (vinte e dois mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro</p>		
SEGUE		

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

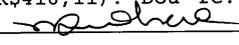




Valide aqui
este documento



CONTINUAÇÃO

centavos), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$122.043,74 (cento e vinte e dois mil e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), mediante financiamento concedido; R\$52.603,65 (cinquenta e dois mil seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos), com recursos próprios; R\$11.499,62 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores e o restante de R\$4.034,00 (quatro mil e trinta e quatro reais), com recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 34525/2019, sobre o valor de R\$190.181,01, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 25/10/2019. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 02/08/2019, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 29/01/2020, e GR-FUNREJUS n° 14000000005171434-0 no valor de R\$380,36, quitada. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$416,11). Dou fé. Curitiba, 30 de outubro de 2019. (a) 

AGENTE DELEGADO.

RB.

R-4/210.765 - Prot. 621.019, de 04/10/2019 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores - Contrato n° 8.7877.0665276-6, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado em Curitiba-PR, em 18 de setembro de 2019, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, JAQUELINE CORREA DE CASTRO e LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$122.043,74 (cento e vinte e dois mil e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), mediante financiamento concedido, decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 19 de outubro de 2019. Taxas anual de Juros: Nominal 5,5000% e Efetiva 5,6407%. Multa Moratória: 2% (dois por cento), sobre o valor das obrigações em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$186.700,00 (cento e oitenta e seis mil e setecentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta)

segue

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPXLX-L963S-36C52-7GNLP>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0210765-72

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula N° 210.765, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (CRS)
O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 24 de janeiro de 2025.
A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR11.7JcYP.F8r6f-2hhOb.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPXLX-L963S-36C52-7GNLP>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

